



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 146

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 983/2014 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre Alteração no PPA Nº 3, para o período de 2014 a 2017, APROVADO PELA Lei Municipal nº 907, de 12/06/2013”.

Ihe são conferidas por lei,

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que

seguinte lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a

Artigo 1º - Ficam alterados os ANEXOS constantes da lei nº 907, de 12/06/2013, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, especialmente referente ao exercício de 2015, objetivando sua adequação com a Lei nº 973, de 15/09/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2015, que se encontra tramitando junto a essa Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, em 04 de Dezembro de 2014.


Flavio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Mario André Nali
Chefe de Gabinete